

FLORESTAN FERNANDES E O DESAFIO EDUCACIONAL BRASILEIRO*1

Kátia Lima

INTRODUÇÃO

O presente texto é fruto das reflexões realizadas no Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Serviço Social/GEPSS vinculado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional/Universidade Federal Fluminense. O GEPSS/UFF é formado por graduandos, mestrandos, doutorandos e professoras das áreas de Serviço Social, Educação e Direito da UFF, UFRJ, UFES e UERJ. O que nos une é o estudo da interface entre Educação e Serviço Social, a partir do diálogo com o saudoso intelectual militante Florestan Fernandes.

Este texto tem como objetivo, portanto, recuperar as importantes contribuições da obra florestaniana para o exame do desafio educacional brasileiro, tratando, particularmente, dos dilemas da universidade pública em uma sociedade capitalista dependente tensionada pela autocracia burguesa e pelas demandas históricas dos trabalhadores por uma educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade que contribua efetivamente para a construção das ações políticas contra a ordem burguesa.

Em um primeiro momento, no item *Capitalismo dependente e heteronomia racial* problematizamos o nexos estruturante entre a inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial, a heteronomia cultural e o racismo como elementos fundantes do padrão dependente de educação em nosso país.

No item *Universidade pública no capitalismo dependente: tensões, disputas e desafios* apresentamos breves reflexões sobre a gênese e o desenvolvimento da educação superior, identificando como a universidade nasce, no Brasil, com uma marca de indelével privilégio de classe e examinamos como se manifestam os dois principais elementos constitutivos do padrão dependente de educação superior em nosso país: (i) o privatismo - caracterizado pelo número de instituições privadas de ensino superior e de matrículas nessas instituições articulado à alocação de verba pública (direta e indireta) para esse setor em detrimento do financiamento público da educação pública e (ii) a dualidade educacional marcada pela conjugação da heteronomia econômica, social e ideo-cultural com a heteronomia racial.

Por fim, consideramos que, em tempos de crise do capital e de recrudescimento das ações ultraconservadoras como estratégias para garantia das margens de lucro e da hegemonia burguesa, precisamos identificar como as classes se movimentam na disputa entre projetos antagônicos de sociabilidade e de educação, particularmente no capitalismo dependente.

Este texto, busca, desta forma, recuperar, na trajetória intelectual militante de Florestan Fernandes, seus “[...] escritos como peças de combate [...]”² e contribuir para as reflexões e as lutas em defesa da educação pública em um contexto de avanço das ofensivas do capital contra os trabalhadores.

*DOI – 10.29388/978-65-81417-71-0-0-f.47-61

¹ Este texto sintetiza análises do autor, em parte já publicadas em livros ou artigos de revistas, as quais são retomadas, reavendo-se aspectos e acrescentando-se outros, de forma a contribuir com os propósitos desta coletânea.

² Florestan Fernandes (1975b) apresenta um balanço da situação do ensino superior no Brasil no capítulo dois do livro *Universidade Brasileira: reforma ou revolução?* a partir das lutas pela educação pública realizadas na década de 1960. Tais reflexões são apresentadas pelo autor como “[...] escritos como peças de combate [...]”, expressão que evidencia a relação que o saudoso intelectual militante estabeleceu entre teoria revolucionária e ação revolucionária ao longo da sua obra.

CAPITALISMO DEPENDENTE E HETERONOMIA RACIAL

Florestan Fernandes (1968, 1975a, 2005), em sua contribuição à teoria do desenvolvimento capitalista, trabalha dialeticamente duas dinâmicas na construção do conceito de capitalismo dependente: as leis gerais que regem o padrão de desenvolvimento capitalista inerente ao capitalismo monopolista e, ao mesmo tempo, as especificidades da formação econômico-social brasileira na divisão internacional do trabalho, na qual o Brasil estará inserido como exportador de matéria-prima e importador de bens de consumo, de capitais e de técnicas produzidos nos países centrais.

A partir do diálogo estabelecido especialmente com K. Marx, V. Lenin, L. Trotsky e R. Luxemburgo, Fernandes (1968, 1975a, 2005) elabora o conceito de capitalismo dependente, inscrevendo-o em uma das fases do desenvolvimento do capitalismo, pois, como afirma Miriam Limoeiro Cardoso (s/d, p.2): “Florestan não formula uma ‘teoria da dependência’. Sua formulação do capitalismo dependente constitui uma contribuição teórica à teoria do desenvolvimento capitalista.”.

Articulando universalidade, particularidades e singularidades, Florestan Fernandes (1968) examina que, no capitalismo dependente, ao mesmo tempo em que a burguesia nascente conduz a revolução burguesa, ela foi incapaz de romper com a condição colonial permanente, definida por Fernandes (1968, p. 26) nos seguintes termos:

Está claro que essa condição se altera continuamente: primeiro, se prende ao antigo sistema colonial; depois se associa ao tipo de colonialismo criado pelo imperialismo das primeiras grandes potências mundiais; na atualidade, vincula-se aos efeitos do capitalismo monopolista na integração da economia internacional. Ela se redefina no curso da história, mas de tal modo que a posição heteronômica da economia do país, em sua estrutura e funcionamento, mantém-se constante. O que varia, porque depende da calibração dos fatores externos envolvidos, é a natureza do nexo da dependência, a polarização da hegemonia e o poder de determinação do núcleo dominante.

As estruturas sociais e econômicas do mundo colonial ficaram, portanto, intactas, respondendo às necessidades das elites nativas e do mercado mundial, em face da função que a economia nacional preenchia no mercado mundial de natureza heteronômica.

Fernandes (2005) analisa como a sociedade de classes foi estruturada sem que a burguesia, destituída de um perfil revolucionário, rompesse com a mentalidade do senhor rural. A burguesia nativa se forja na relação que articula o padrão compósito de hegemonia burguesa e o padrão dual de expropriação do excedente econômico, consubstanciando os vínculos entre os setores mais conservadores e reacionários com o imperialismo para a realização do rateio do excedente econômico.

Por isso tal padrão de hegemonia burguesa anima uma racionalidade extremamente conservadora, na qual prevalece o intento de proteger a ordem, a propriedade individual, a iniciativa privada, a livre empresa e a associação dependente, vistas como fins instrumentais para a perpetuação do superprivilegiamento econômico, sociocultural e político (FERNANDES, 1975, p. 108).

A acumulação capitalista em terras brasileiras não contou com uma acumulação originária suficientemente forte para sustentar um desenvolvimento econômico autônomo. Também não destruiu as estruturas econômicas e sociais anteriores. A transição das economias coloniais para o capitalismo moderno se fez sob o impulso da inclusão do Brasil no mercado mundial pela transferência de capitais, técnicas, instituições econômicas e agentes

humanos treinados e sem implicar um colapso das estruturas coloniais, na medida em que a comercialização de matéria-prima no mercado mundial exigia a sua persistência.

Este processo resultou em particularidades na mercantilização da força de trabalho, caracterizando como foi constituído o mercado de trabalho interno e como se deu a transição entre extinção do sistema colonial e a implantação do trabalho livre, vendido como mercadoria. Florestan Fernandes (1975a) evidencia que, no Brasil, este mercado não funciona segundo os requisitos de uma economia capitalista competitiva, não preenche, sequer, a função de incluir todos os vendedores reais ou potenciais da força de trabalho, pois a sua mercantilização ocorreu (a ainda ocorre) nos marcos da sobrevivência das economias de subsistência e das formas extra capitalistas de sua mercantilização.

Assim, a articulação de formas heterogêneas e anacrônicas de produção preenche historicamente determinada função na economia mundial, permitindo explorar intensamente o trabalho em bases anticapitalistas, semicapitalistas e capitalistas. Não se trata, contudo, da sobrevivência de sistemas econômicos pré-capitalistas em economias capitalistas, mas da conjugação de formas desiguais de produção que coexistem. São estruturas econômicas em diferentes estágios de desenvolvimento que são combinadas no interior na sociedade nacional e integradas na economia mundial. Desta forma,

[...] sob o capitalismo dependente, a persistência de formas econômicas arcaicas não é uma função secundária e suplementar. A exploração dessas formas, e sua combinação com outras, mais ou menos modernas e até ultramodernas, fazem parte do 'cálculo capitalista' do agente econômico privilegiado (FERNANDES, 1968, p. 65).

Neste sentido, o assalariamento é concebido como um privilégio econômico e social na medida em que não está integrado da mesma forma que ocorre nos países hegemônicos, pois, no capitalismo dependente, as transformações econômicas não foram acompanhadas de transformações substanciais na estrutura social de distribuição de renda, expressando, inclusive, a concentração racial da renda, do prestígio e do poder para os brancos.

A organização do trabalho assalariado caracterizou-se, desta forma, como um processo de “transição balanceada” para o negro liberto, isto é, “[...] o trabalho livre não contou como uma fonte de libertação do homem e da mulher negros: ele os coloca em competição com os imigrantes em condições desiguais.” (FERNANDES, 1989b, p. 21).

A Abolição gerou a abundância de mão de obra, ainda que não qualificada, em um contexto marcado pela imigração, especialmente vinda da Europa, devidamente qualificada, fazendo com que a ordem competitiva retivesse e agravasse a desigualdade racial pela manifestação ambígua e disfarçada de uma condição real de expropriação e dominação do negro.

No capitalismo dependente, portanto, os mecanismos de sobre apropriação e sobre expropriações capitalistas são permanentes, operando uma espoliação violenta pela depleção permanente de suas riquezas realizadas de fora para dentro e de dentro para fora, caracterizando uma sobre expropriação repartida do excedente econômico articulada à heteronomia racial e fazendo com que o racismo seja um elemento estrutural/constitutivo da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

Tais reflexões evidenciam que o exame da configuração da luta de classes nos países capitalistas dependentes deve ser realizado de forma cuidadosa. Nesses países, a violência e o ódio de classes inerentes à ordem burguesa ganham contornos particulares pela própria natureza da burguesia nativa. Os padrões de sobre expropriação do excedente econômico e

de hegemonia burguesa demandam uma ação contrarrevolucionária permanente e prolongada³ para garantir a superconcentração da riqueza, do prestígio e do poder.

Violência e sobre expropriação são, assim, elementos estruturantes da natureza da burguesia brasileira. A expansão do capitalismo dependente realiza a renovação do próprio capitalismo dependente, fazendo com que a frágil democracia restrita, em curso historicamente no Brasil, sob qualquer ameaça mínima à estabilidade da ordem burguesa, adquira a feição de uma catástrofe iminente, provocando estados de extrema rigidez estrutural. Daí a compreensão da autocracia burguesa pelo poder ilimitado de uma classe estabelecido no capitalismo dependente. Sequer a democracia de participação ampliada é conduzida pela burguesia brasileira, mas tão somente a esvaziada democracia restrita ofertada aos considerados mais iguais, isto é, às classes dominantes (FERNANDES, 1979, 2005).

Não podemos, portanto, identificar a heteronomia racial apenas como herança colonial, sob o risco de “[...] perde-se de vista o essencial: como a emergência de novas realidades econômicas, sociais e políticas, vinculadas à expropriação capitalista, permitiram a revitalização de atitudes, valores e comportamentos estamentais.” (FERNANDES, 1968, p. 39).

As relações de trabalho de origem colonial servem historicamente a sobre apropriação do excedente econômico e configuram os limites da mercantilização do trabalho nos países capitalistas dependentes (verdadeiros bolsões em relações de trabalho de origem colonial), fazendo com que o arcaico sirva de suporte ao moderno e indique os limites estruturais à universalização da condição operária. Desta forma,

[...] o capitalismo dependente gera, ao mesmo tempo, o subdesenvolvimento econômico e o subdesenvolvimento social, cultural e político. Em ambos os casos, ele une o arcaico ao moderno e suscita, seja a arcaização do moderno, seja a modernização do arcaico (FERNANDES, 1968, p. 61).

Esta condição de heteronomia permanente articula o padrão dependente de desenvolvimento e a mercantilização do trabalho formando as bases do padrão brasileiro de relação racial que tem sua origem nas relações escravistas, mas que é extremamente funcional à ordem burguesa.

O padrão brasileiro de relação social, ainda hoje dominante, articula-se ao padrão brasileiro de relação racial e foi construído por uma sociedade escravista, fazendo com que a distância política, econômica e social entre o negro e o branco não seja abolida, nem reconhecida de modo aberto. Não se trata de explicar o presente pelo passado, pois passado e presente são reconstruídos de forma interligada, configurando um movimento de continuidades e novidades, na medida em que a sociedade de classes lançou suas raízes no anterior sistema escravocrata fazendo com que a situação dos negros fosse recalibrada estrutural e dinamicamente.

Aí se encontra o fulcro da questão: identificar como a heteronomia racial é mantida em nosso país. Para Fernandes (2008, p. 29-35)

[...] a desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre [...] em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre os seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo.

³ Florestan Fernandes recupera, de forma primorosa, o conceito marxista de contrarrevolução burguesa para o exame das ações da burguesia no capitalismo dependente. Tais análises encontram-se especialmente em Fernandes (1968, 1980, 2005).

A análise da mercantilização do trabalho no Brasil revela como ocorre historicamente a concentração racial da renda, do prestígio social e do poder fazendo com que a classe tenha uma determinada cor no capitalismo dependente. A heteronomia racial na sociedade de classes evidencia que “[...] o regime extinto não desapareceu por completo após a Abolição. Persistiu na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais dos homens, mesmo daqueles que deveriam estar interessados numa subversão total do *antigo regime*.” (FERNANDES, 2008, p. 302, grifos do autor).

Aqui encontramos uma contribuição fundamental da obra florestaniana: a heteronomia racial associada à heteronomia econômica, política, cultural e social é constitutiva do capitalismo dependente e funcional a esta ordem societária. É uma herança da ordem senhorial e escravocrata, mas o capitalismo dependente não tem interesse em romper com esta dupla face de dominação – heteronomia racial e heteronomia econômica, política, cultural e social - daí porque permanece até os dias atuais conduzida por um mecanismo de constante revitalização. Florestan Fernandes (2008, p. 303) esclarece com precisão a funcionalidade da heteronomia racial nos dias atuais, nos seguintes termos:

Tomando-se a rede de relações raciais como ela se apresenta em nossos dias, poderia parecer que a desigualdade econômica, social e política entre o “negro” e o “branco” fosse fruto do preconceito de cor e da discriminação racial. A análise histórico-sociológica patenteia, porém, que esses mecanismos possuem outra função: a de manter a distância social e o padrão correspondente de isolamento sociocultural, conservados em bloco pela simples perpetuação indefinida de estruturas parciais arcaicas.

É neste contexto que Florestan Fernandes (2008) identifica como o mito da democracia racial teve origem na passagem da sociedade escravista para a sociedade capitalista, encobrendo a persistência e revitalização do passado nas dimensões econômicas, políticas, culturais e sociais da sociedade de classes, configurando, desta forma, o padrão de relação racial que opera uma segregação por vezes sutil e dissimulada.

Assim, historicamente, no Brasil, a interface entre heteronomia econômica, política, cultural, social e heteronomia racial manifesta-se (i) na manutenção de uma superpopulação excedente excluída ou incluída de forma subalternizada no mercado de trabalho; (ii) na aparência de uma igualdade jurídica/formal para todos, negros e brancos, omitindo que a heteronomia racial é um traço constitutivo/estruturante do capitalismo dependente e (iii) na resposta do Estado para o enfrentamento da histórica conjugação entre heteronomia econômica, política e social e heteronomia racial: a criminalização do trabalhador negro; sua permanente subalternidade, inclusive no acesso à educação, ou o seu extermínio.

É, justamente, a partir deste quadro analítico que Florestan Fernandes inscreve os estudos sobre o desafio educacional brasileiro. Fundamentados na obra florestaniana, elencamos um conjunto de reflexões que norteiam os nossos estudos e pesquisas: qual o papel da educação, particularmente da educação superior, em um país capitalista dependente? Quais as funções políticas pedagógicas da universidade pública em uma sociedade marcada pelas profundas desigualdades econômicas, sociais, culturais e raciais como a sociedade brasileira? Como capitalismo dependente, heteronomia cultural e heteronomia racial se articulam, forjando os principais dilemas e desafios da universidade pública no capitalismo dependente? Nos limites deste texto, abordaremos essas questões no item a seguir.

UNIVERSIDADE PÚBLICA NO CAPITALISMO DEPENDENTE: TENSÕES, DISPUTAS E DESAFIOS

Florestan Fernandes examinando o desenvolvimento do capitalismo no Brasil identifica como a burguesia brasileira associa-se conscientemente à burguesia internacional para a manutenção de seus interesses econômicos e políticos, bem como, limita a participação dos trabalhadores, com vistas a impedir qualquer possibilidade de construção de uma revolução contra a ordem, ou mesmo uma revolução dentro da ordem que não fosse conduzida e consentida por seus quadros dirigentes.

Para Fernandes (1981, p. 15), o primeiro conceito, “[...] revolução contra a ordem [...]”, indica a construção de uma revolução anticapitalista e antiburguesa, isto é, a transformação estrutural da sociedade capitalista, objetivando sua superação e a construção do socialismo, tarefas que só podem ser realizadas pela classe trabalhadora.

O segundo conceito, identifica, na ótica do capital, a realização de um conjunto de ações que reproduzam e legitimem, em última instância, seu projeto de sociabilidade. Na ótica da classe trabalhadora, a revolução dentro da ordem possibilita um processo, instrumental e conjuntural, de ampliação da participação política da classe trabalhadora na sociedade burguesa e de construção de condições objetivas e subjetivas com vistas à superação da ordem burguesa através da revolução socialista.

A luta da classe trabalhadora pelo alargamento democrático dentro da ordem deve, portanto, ser tática e não estratégica. A democracia representativo-parlamentar, nos marcos da revolução dentro da ordem, deve estar direcionada para o acúmulo de forças em direção à revolução contra a ordem burguesa. A ocupação do poder institucionalizado e a execução de um conjunto de reformas políticas não podem ser colocadas como o horizonte das lutas da classe trabalhadora, sob o risco de sua incorporação subordinada ao projeto burguês de sociabilidade.

Em uma sociedade que não viveu a revolução burguesa clássica, marcada por uma burguesia que esvazia até mesmo a democracia de participação ampliada, a mercantilização do trabalho e a revolução dentro da ordem burguesa, como podemos identificar as funções econômicas, políticas, sociais, científicas e culturais da universidade? Em uma sociedade caracterizada por profunda concentração racial da renda, do prestígio e do poder, como identificar os limites estruturais e as potencialidades da universidade pública na produção e socialização de conhecimentos críticos, criativos e que respondam aos dilemas da grande massa dos despossuídos e dos condenados do sistema, conforme análises de Florestan Fernandes (1968)?

A obra florestaniana nos revela que a universidade nasce e se desenvolve, no Brasil, como um privilégio de classe, pois, a racionalidade burguesa instaurada no Brasil fez com que, historicamente, a conservadora burguesia brasileira tivesse dificuldades de garantir sequer as reformas educacionais exigidas pelo próprio capitalismo. Se no capitalismo, a ampliação do acesso à educação superior tem como funções a formação de força de trabalho, a difusão da concepção burguesa de mundo e a constituição da educação como campo de exploração lucrativa para o capital; no capitalismo dependentes tais funções ganham contornos bastante específicos.

Analisando a história da educação superior no Brasil, Fernandes (1975b) indica que em nosso país ocorreu uma transplantação de conhecimentos e de modelos de universidades europeias. Um processo caracterizado por três níveis de empobrecimento: i) como não foram transplantados em bloco, mas fragmentados, o que ocorreu, de fato, foi a implantação de unidades isoladas, diferenciadas das universidades europeias da época; ii) apesar de servir para caracterizar um processo de “modernização” e “progresso cultural”, essas universidades conglomeradas limitavam-se a absorção de conhecimentos e valores produzidos

pelos países centrais e, iii) o que a escola superior precisava formar era um letrado com aptidões gerais e um mínimo de informações técnico-profissionais. Este processo evidencia que o novo na educação superior brasileira já nascia completamente arcaico, caracterizando o processo que Florestan Fernandes (1975b, p. 98) identificou como “[...] senilização institucional precoce [...]”.

Se a educação superior no Brasil nasceu com a marca de um intocável privilégio social, cuja ampliação começava e terminava nas fronteiras da burguesia, com o desenvolvimento do capitalismo monopolista, essa ampliação passa a ser uma exigência do capital, seja de qualificação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas; seja para difusão da concepção de mundo burguesa, sob a imagem de uma política inclusiva, criando as bases de uma perversa dualidade educacional: uma educação aligeirada para formação dos filhos dos trabalhadores e uma formação qualificada para a formação dos quadros dirigentes, filhos da burguesia.

A concepção da educação como privilégio será historicamente confrontada pelos mais variados setores da sociedade brasileira. Na década de 1920 se instaurou no Brasil um movimento em defesa da ampliação do acesso à educação pública que objetivava adequar a educação ao ritmo da industrialização-urbanização em curso no país. Florestan Fernandes (1991) parte das análises realizadas pelos Pioneiros da Escola Nova e identifica que este movimento, ainda que pautado em uma perspectiva liberal, defendia que a ampliação do acesso à educação era condição básica para a modernização da sociedade brasileira, fazendo com que a concepção burguesa de revolução educacional significasse um conjunto de avanços relativos.

O padrão dependente de educação superior, associado ao padrão dependente de desenvolvimento e alicerçado no privatismo e na dualidade educacional, será também confrontado, na década de 1960, por um lado, pela pressão de professores e estudantes para a destruição da monopolização do conhecimento pela burguesia e para a democratização interna das universidades públicas e, por outro, pelas necessidades de modernização da educação superior para atender às alterações no mundo do capital.

Este debate é travado quando a reforma universitária entra na pauta política como importante “[...] reforma de base [...]” ou “[...] reforma de estrutura [...]” (FERNANDES, 1975b, p. 154) reivindicada pelos movimentos sociais a partir da concepção que Fernandes (1975b, p. 161) identificou como uma “[...] universidade integrada e multifuncional [...]”, produtora de conhecimento científico crítico e criativo, em disputa com os limites político-pedagógicos da universidade conglomerada, a universidade que se estrutura no capitalismo dependente como somatório de instituições isoladas e centralizada no ensino, deslocado da pesquisa e da extensão.

Neste contexto da contrarrevolução conduzida pelo regime empresarial militar⁴, a burguesia brasileira acelerou, por um lado, o crescimento econômico, o chamado milagre econômico e, por outro, ampliou o acesso da educação, conduzindo o milagre educacional, identificado por Fernandes (1989a, p. 15) nos seguintes termos:

No momento atual, no qual a contrarrevolução e a ditadura se confrontam com uma resistência mais forte e mais decidida, pode-se dizer que houve um “milagre educacional” e, indo mais longe, que ele seguiu de perto as ilusões e as confrontações do “milagre econômico”.

A ampliação do acesso à educação ocorreu pela privatização da educação superior, seja via financiamento público para as instituições privadas de ensino ou pela autorização

⁴ “O regime vigente, instituído em 1964 através de um golpe militar e em nome de ‘ideais revolucionários’, constitui, de fato, uma contrarrevolução. Seu caráter contrarrevolucionário se evidencia de modo específico, tanto em termos do seu significado interno, quanto à luz da situação mundial” (FERNANDES, 1980, p. 113).

de abertura de novos cursos privados, processo identificado por Fernandes (1975b) como privatismo exaltado, um elemento estruturante da referida política no capitalismo dependente.

Estes fatores não foram superados, historicamente, sequer pelo processo instaurado na Assembleia Constituinte. Em relação à Constituição de 1988, Fernandes (1989) destaca seu caráter híbrido e ambíguo, na medida em que manteve a privatização do público e a distribuição de verba pública para o setor privado, por meios diretos ou indiretos.

Durante a Assembleia Constituinte, o então deputado Florestan Fernandes manteve sua defesa intransigente de que as verbas públicas deveriam ser destinadas, exclusivamente, às escolas e universidades públicas, criticando a alocação de verbas públicas para as escolas e universidades privadas, leigas e confessionais.

Na década de 1990, o uso do fundo público pelo setor privado era defendido pelos empresários da educação e pelas escolas e universidades católicas sob a argumentação de que era preciso garantir o pluralismo educacional, em uma clara retomada do discurso utilizado nas décadas de 1950 e 1960 sobre a necessidade de liberdade de ensino, demandando, assim, do Estado o financiamento do ensino privado leigo e confessional. Nesta disputa entre projetos antagônicos de educação e de uso do fundo público, Florestan Fernandes (1989a, p. 29) identificava que estava

[...] em jogo a disputa de recursos públicos para as escolas privadas e a luta acirrada por posições de poder, que foram indevidamente conquistadas pela iniciativa privada ou pela Igreja Católica através do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Educação.

O processo de ampliação do acesso à educação superior via privatização foi, portanto, mantido e aprofundado na década de 1990 e no início do novo século, como evidencia o exame dos dados do Censo da Educação Superior, particularmente, do *Resumo Técnico do Censo da Educação Superior* de 2002.

Tabela 1 - Distribuição de Instituições de Educação Superior por Categoria Administrativa no período 1991-2002

Distribuição Percentual do Número de Instituições de Educação Superior, por Categoria Administrativa - Brasil 1991-2002

Ano	Total	Pública	%	Privada	%
1991	893	222	24,9	671	75,1
1992	893	227	25,4	666	74,6
1993	873	221	25,3	652	74,7
1994	851	218	25,6	633	74,4
1995	894	210	23,5	684	76,5
1996	922	211	22,9	711	77,1
1997	900	211	23,4	689	76,6
1998	973	209	21,5	764	78,5
1999	1.097	192	17,5	905	82,5
2000	1.180	176	14,9	1.004	85,1
2001	1.391	183	13,2	1.208	86,8
2002	1.637	195	11,9	1.442	88,1

Fonte: MEC/INEP (2002).

Os dados apresentados na tabela 1 revelam o processo de ampliação do número de IES privadas durante a década de 1990 e início do século XXI. Em 1991, do total de 893 IES, 222 eram instituições públicas e 671 eram instituições privadas. Em 2002, identificamos um salto significativo do número de instituições privadas: do total de 1.637 instituições no país, 195 eram públicas e 1.442 eram privadas (MEC/INEP, 2002). Tal centralidade no setor privado também poderá ser observada no número de matrículas nos cursos de graduação apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição do número de matrículas por categoria administrativa no período de 1991-2002.

Graduação Presencial
Distribuição Percentual do Número de Matrículas, por Categoria Administrativa - Brasil - 1991-2002

Ano	Total	Pública	%	Privada	%
1991	1.565.056	605.736	38,7	959.320	61,3
1992	1.535.788	629.662	41,0	906.126	59,0
1993	1.594.668	653.516	41,0	941.152	59,0
1994	1.661.034	690.450	41,6	970.584	58,4
1995	1.759.703	700.540	39,8	1.059.163	60,2
1996	1.868.529	735.427	39,4	1.133.102	60,6
1997	1.945.615	759.182	39,0	1.186.433	61,0
1998	2.125.958	804.729	37,9	1.321.229	62,1
1999	2.369.945	832.022	35,1	1.537.923	64,9
2000	2.694.245	887.026	32,9	1.807.219	67,1
2001	3.030.754	939.225	31,0	2.091.529	69,0
2002	3.479.913	1.051.655	30,3	2.428.258	69,7

Fonte: MEC/INEP (2002).

Em 1991, do número total de matrículas na graduação (1.565.056), 38,7% estava concentrado nas instituições públicas, enquanto 61,3% estava nas IES privadas. Em 2002, identificamos um salto no número de matrículas no setor privado: de 61,3%, em 1991 para 69,7% (MEC/INEP, 2002).

Tal processo de privatização, via aumento do número de instituições privadas de ensino e de matrículas no referido setor não foi alterado no início do novo século, como revelam os dados do *Resumo Técnico do Censo da Educação Superior*. Segundo o documento, em 2017, do total de 2.448 IES, 296 eram públicas e 2.152 eram IES privadas (MEC/INEP, 2017).

Assim, se em 1991, do total de 893 IES, 671 eram privadas; em 2017, do total de 2.448 IES, 2.152 eram instituições privadas, evidenciando o salto significativo de ampliação do referido setor nos primeiros anos do século XXI. A concentração de matrículas de graduação no setor privado também foi mantida. Segundo o mesmo documento, em 2017, foram registradas 3.226.249 matrículas, sendo 589.586 nas instituições públicas e 2.636.663 nas instituições privadas (MEC/INEP, 2017).

A análise dos dados apresentados sobre o número de instituições e de matrículas no período de 1991 a 2017 demonstra como a privatização se constitui um eixo estruturante da política de educação superior no Brasil. Esse número de instituições e matrículas no setor privado foi garantido, inclusive, pelo uso do fundo público.

Queiroz (2015) examina como o uso do fundo público foi se apresentando como importante mecanismo de movimentação do setor privado da educação superior desde o programa pioneiro que destinava recursos públicos diretos às IES privadas - Programa Crédito Educativo (PCE), criado em 23 de agosto de 1975 até o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes (CREDUC), criado pela Lei n. 8.436, de 25 de junho de 1992, no governo Fernando Collor de Mello.

Queiroz (2015) também identifica o movimento de continuidades e novidades realizado na disputa pelo uso do fundo público pelo setor privado da educação superior realizado no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) “[...] com a criação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) em 1995, com as mesmas fontes de recurso do CREDUC, através da Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, e oficializada em 12 de julho de 2001 pela Lei nº 10.260/2001” (QUEIROZ, 2015, p.46).

No período 2003-2010, ações como o Programa Universidade para Todos (ProUni) (Lei nº 11.096/2005) e, especialmente, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) (Lei nº 10.260/2001) tiveram centralidade para o fortalecimento do setor privado da Educação Superior. Leher (2010, p. 382) analisa como o ProUni materializa as diretrizes dos organismos internacionais do capital (especialmente Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial) e do Ministério da Fazenda, destacando que “o ProUni é um programa de compra de vagas nas instituições privadas por meio da pior forma de uso das verbas públicas: as isenções tributárias, justo a mais opaca ao controle social”.

Para os jovens trabalhadores, o ProUni representa o acesso à Educação Superior, mas tal acesso ocorre, majoritariamente, em instituições privadas não universitárias, destituídas da política de pesquisa e da produção crítica e criativa do conhecimento. Para os empresários da educação, o Programa representa uma importante ação de enfrentamento da crise de inadimplência no pagamento das mensalidades pela isenção de um conjunto de tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o PIS/PASEP, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

A partir do mesmo quadro de fundamentação teórica, Queiroz (2015) analisa como o Fies, nos primeiros anos do novo século, respondeu às demandas do setor privado de Educação Superior por formas diferenciadas de financiamento, contando com a efetiva participação do fundo público. Queiroz (2015) destaca o conjunto de alterações realizadas no período 2003/2010 no referido fundo de financiamento e que tais mudanças se intensificaram com a promulgação da Lei nº 12.202/2010, facilitando a expansão de matrículas no setor privado e criando regras para integrá-lo ao ProUni com o efeito de reforçar os dois programas.

A política de fortalecimento do setor privado foi conduzida, inclusive, pelas alterações no Fies, especialmente a partir da Lei nº 12.513/11, que incluíram a possibilidade de financiamento a estudantes da educação profissional e tecnológica, em caráter individual ou coletivo, realizadas pelas empresas. Estas alterações na legislação operaram a criação de duas novas modalidades: o Fies Técnico e o Fies Empresa.

Analisando os recursos públicos alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA) no ano de 2013, Queiroz (2015, p. 52) afirma que:

A LOA, em 2013, antevia destinar R\$ 1.644.604.823,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais) ao FIES. Porém, o governo Dilma direcionou R\$ 5.596.506.179,43 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), atingindo a verba estipulada em 340,29% acima do previsto.

A privatização em larga escala da educação superior evidenciou-se na instituição do “Novo Fies”, pela Medida Provisória nº 785/2017, que dividiu o programa em modalidades, extinguindo o período de carências e obrigando os estudantes a começarem a pagar imediatamente o financiamento logo após a conclusão do curso. Além disso, abriu a possibilidade para financiamento pelos bancos privados, garantindo, ao capital, a ampliação de uma lucrativa movimentação no promissor mercado educacional.

A análise dos dados apresentados demonstra que a privatização da educação superior é uma política de Estado, fazendo com que a oferta da educação superior seja concebida pela burguesia como oportunidade de movimentação no lucrativo mercado educacional.

A outra face perversa desta política de Estado pode ser localizada no processo de desmonte e sucateamento das universidades públicas, especialmente, após a promulgação da Emenda Constitucional/EC 95 de 2016. A EC 95/2016 foi promulgada depois de tramitar, na Câmara, como Proposta de Emenda à Constituição/PEC 241 e, no Senado, como PEC 55. A EC 95/2016 instituiu o novo regime fiscal, limitando os gastos públicos por vinte exercícios financeiros, ou seja, por vinte anos.

Tal regime fiscal implica no congelamento dos investimentos públicos nas políticas públicas, na medida em que revoga a vinculação das despesas com saúde e educação aos percentuais da receita líquida da União. Disso resulta que os investimentos públicos em saúde e educação terão, em termos reais, os mesmos valores de 2017, desconsiderando o crescimento da população brasileira e as demandas sociais pela ampliação do acesso à saúde e à educação pública.

Além do congelamento na alocação das verbas públicas para as políticas públicas, a EC 95/2016 congela os reajustes salariais de funcionários públicos e a realização de concursos públicos. Apesar das lutas da classe trabalhadora contra a sua aprovação, a PEC foi promulgada como EC 95 em 15/12/2016 (LIMA, 2019).

Segundo informações da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2017, n.p.):

O orçamento de 2017 já representou corte significativo em relação ao de 2016 (6,74% nominal na matriz de custeio, 10% no programa de expansão Reuni, 40,1% em capital, 3,15% do Programa Nacional de Assistência Estudantil e mais 6,28% de inflação no período) e o orçamento para 2018 mantém os valores da matriz de 2017, reduz o Reuni em aproximadamente 11% e não recompõe a inflação do período, além de desconsiderar a expansão do sistema.

Se projetarmos a redução na alocação de verba pública para financiamento da educação superior pública nos próximos 20 anos, como preconiza a EC 95/2016, as perspectivas de agravamento da situação são ainda maiores.

Articuladas ao intenso privatismo, precisamos examinar as particularidades da dualidade educacional no capitalismo dependente. Além de garantir a lucratividade do setor privado, a privatização da educação superior, conduzida pelo arcabouço jurídico apresentado pelo Estado, garante materialidade para a dualidade educacional, pela oferta de um ensino para os filhos dos trabalhadores desconectado da extensão, da pesquisa e da produção e socialização do conhecimento crítico e criativo, pois, a maior parte das matrículas no ensino superior está centralizada, historicamente, nas faculdades isoladas e nos centros universitários que, diferente das universidades, não estão, por lei (LDB - Lei 9394/96), obrigadas a garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, causando um verdadeiro empobrecimento do caráter científico-filosófico da formação.

Segundo o *Resumo Técnico do Censo da Educação Superior* de 2017, “[...] do total de 2.448 no referido ano, 199 estão localizadas em universidades, 189 em centros universitários

rios, 40 em IFs e CEFETs e **2.020 matrículas estão concentradas em faculdades isoladas.**” (MEC/INEP, 2017, p. 17, grifo nosso).

Essa dualidade, conduzida pelo padrão dependente de educação superior que concentra os estudantes trabalhadores e filhos de trabalhadores nas faculdades isoladas e nos centros universitários ganha ares de um verdadeiro *apartheid* educacional quando cruzamos os dados sobre escolaridade (educação superior) e questão racial no Brasil.

Dados divulgados pelo MEC/INEP (2005, n.p.) com base nas informações do Questionário Socioeconômico do Exame Nacional de Cursos e os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, “[...] em 2003, os brancos representavam 52% dos brasileiros. Já a população branca na educação superior é de 72,9%.”. O dilema educacional brasileiro tem, portanto, suas raízes no dilema econômico, social e racial em seu caráter estrutural, constantemente reciclado e ressignificado, conforme abordado anteriormente.

Neste sentido, a desigualdade racial na educação foi mantida no início do século XXI, como indica o *Informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil* do IBGE (2019, p. 7).

Entre 2016 e 2018, na população preta ou parda, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade passou de 9,8% para 9,1%, e a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade com pelo menos o ensino médio completo se ampliou de 37,3% para 40,3%. Ambos os indicadores, porém, permaneceram aquém dos observados na população branca, cuja taxa de analfabetismo era 3,9%, e a proporção de pessoas com pelo menos o ensino médio completo era 55,8%, considerando os mesmos grupos etários mencionados, em 2018. O pior cenário em relação ao analfabetismo refere-se às pessoas pretas ou pardas residentes em domicílios rurais.

O referido documento destaca que, em relação ao acesso ao ensino superior, a diferença entre negros (pretos e pardos) e brancos permanece, pois, “[...] em 2018, a taxa de ingresso era de 35,4% na população preta ou parda e de 53,2% na população branca.” (2019, p. 8). Esses dados sobre a desigualdade racial na educação superior encontram explicação, segundo o referido documento, no fato de que os estudantes negros apresentam dificuldades para concluir o ensino médio ou, quando concluem, não demandam acesso à educação superior porque precisam trabalhar.

Um fator que auxilia a compreensão desses resultados consiste na maior proporção de jovens pretos ou pardos que não dão seguimento aos estudos por terem que trabalhar ou procurar trabalho. De fato, em 2018, entre jovens de 18 a 24 anos com ensino médio completo que não estavam frequentando a escola por tais motivos, 61,8% eram pretos ou pardos. (2019, p. 8).

Ainda que identifique a política de cotas implementada no Brasil, a partir da Lei nº 12.711/2012, como uma importante ação de enfrentamento da histórica dualidade educacional vigente no país, o documento reafirma que é preciso avançar na garantia de acesso e permanência dos estudantes negros na educação superior.

Nesse contexto, e com a trajetória de melhora nos indicadores de adequação, atraso e abandono escolar, estudantes pretos ou pardos passaram a compor maioria nas instituições de ensino superior da rede pública do País (50,3%), em 2018. Entretanto, seguiam sub-representados, visto que constituíam 55,8% da população, o que respalda a existência das medidas que ampliam e democratizam o acesso à rede pública de ensino superior (IBGE, 2019, p. 9).

A concentração racial da renda, do poder e prestígio evidencia que o racismo não desapareceu após a Abolição, ao contrário, persisti na mentalidade, no comportamento e na organização das relações sociais inerentes ao capitalismo dependente. A interlocução com a obra florestaniana fundamenta as nossas análises de que, muito além da dualidade educacional constitutiva do próprio capitalismo, em países capitalistas dependentes vivenciamos um verdadeiro *apartheid* educacional, especialmente da juventude pobre, negra e periférica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo com a obra florestaniana revela, desta forma, como o perfil ultraconservador da burguesia brasileira e suas ações antissociais e antinacionais de (i) exploração crescente da força de trabalho; (ii) exportação de parte do excedente econômico para os centros imperialistas; (iii) privilegiamento da lucratividade do capital e (iv) intensificação das desigualdades econômicas, políticas, sociais e raciais configuram o padrão dependente de educação no país. Esse padrão é constantemente redefinido no curso da história, mas de tal modo que os seus eixos fundantes – privatismo e dualidade educacional – mantém-se em constante processo de revitalização, como afirmava Florestan Fernandes.

Assim, para a juventude pobre, negra e periférica, o ingresso e a permanência na universidade pública não é tarefa fácil, mas, o que é fácil para a classe trabalhadora em um país marcado pela condição colonial permanente, onde a mentalidade burguesa nasceu da mentalidade escravocrata do senhor rural sistematicamente renovada?

Nada é fácil para a classe trabalhadora no capitalismo dependente. Ela precisa arrear as duras penas as condições de sobrevivência em um país que conduz a concentração de renda, de prestígio social e de poder associada à heteronomia racial.

Consideramos, por fim, que as análises dos elementos estruturantes e dinâmicos do capitalismo dependente apresentados pelo saudoso intelectual militante Florestan Fernandes são fundamentais para a abordagem crítica e combativa do dilema educacional brasileiro forjado na permanente reciclagem do racismo – gerador de um verdadeiro *apartheid* educacional no Brasil, ainda que acobertado pelo mito da democracia racial – e das velhas/novas faces do privatismo que insistem em apresentar a educação, particularmente a educação superior, como um intocável privilégio.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Nota à sociedade**. Brasília: ANDIFES, 2017. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/52515-2/>. Acesso em: 7 jun. 2018.

CARDOSO, M. **Capitalismo dependente, autocracia burguesa e Revolução social em Florestan Fernandes**. SP, 2013: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, . Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardoso-florestan1.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2020.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975 ^a

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Omega, 1975b.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. São Paulo: HUCITEC, 1979.

FERNANDES, F. **Brasil em compasso de espera**. São Paulo: Hucitec, 1980.

FERNANDES, F. **O que é revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FERNANDES, F. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989a .

FERNANDES, F. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989b.

FERNANDES, F. Depoimento. *In: Memória Viva da Educação Brasileira*. Brasília: Inep, 1991. 62 p.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. v. I. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

IBGE. **Informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Brasília: Institut Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 16 set. 2020.

LEHER, R. Educação no governo de Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. *In: MAGALHÃES, J. P. de A. et al. Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 369-412.

LIMA, K. **Universidade pública e contrarrevolução**: da “travessia de uma ponte” ao “caminho da prosperidade”. Rio de Janeiro: Revista Em Pauta. UERJ, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45207/30941>. Acesso em: 16 set. 2020.

MEC/INEP. **Censo da Educação Superior**. Sinopse estatística da educação superior. Brasília: INEP, 2002. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resumos-tecnicos1>. Acesso em: 16 set. 2020.

MEC/INEP. **Dados do Inep mostram que cor dos estudantes da educação superior difere da cor da população brasileira**. Brasília: INEP, 2005. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/337309. Acesso em: 16 set. 2020.

MEC/INEP. **Censo da Educação Superior**. Sinopse estatística da educação superior. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2017.pdf. Acesso em: 30 mai. 2019.

QUEIROZ, V. **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)**: uma nova versão do CRE-DUC. Brasília: Universidade e Sociedade, 2015. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1095164128.pdf>. Acesso em: 16 set. 2020.